



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 24 de Março de 2021 • Ano V • Nº 941

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Valença publica:

- **Decreto Legislativo nº 01/2021** - Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr. Irineu Nunes de Souza.

Gestão transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - FABRÍCIO FONSECA LEMOS / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Valença - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4X2XFWMBEKDQNZHGZGWFCQ

Decretos



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

**Concede Título de Cidadão Valenciano ao Sr.
IRINEU NUNES DE SOUZA.**

Autoria: Vereador Helton Vinicius Brandão de Castro

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA,
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Valença
aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido ao Sr. IRINEU NUNES DE
SOUZA, brasileiro, nascido na cidade de Crisópolis, Estado da Bahia, o título de
CIDADÃO VALENCIANO.**


**Art. 2º - As despesas da confecção do título, a que se
refere o artigo 1º, ocorrerão por conta da Câmara Municipal de Valença, de
conformidade às demais previstas em seu orçamento em vigor e o título será
entregue ao homenageado na época por ele designado e em acordo com a
Presidência desta Câmara.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA, em 23 de março de 2021.**


Fabrício Fonseca Lemos
Presidente


Helton Vinicius Brandão de Castro
Vice-Presidente


Valdiro Kleber Santos Oiticica
Secretário

Anexo Provisório

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641-4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454

Digitizado com CamScanner

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4X2XFWMBEKDQNZHGZGWFCQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.